



## REGULAMENTO PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL - 2021.1

### 1. Regras Gerais:

#### o **TODO PORTFÓLIO**

- 1ª mensalidade: 90% de desconto;
- Demais mensalidades até o final do curso: 40% de desconto;

- Válido para matrículas realizadas no período de 2021.1.
  - Cursos ofertados em todos os Campus/cursos de Pós Presencial;
  - Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
  - Benefício de acordo com as informações do item 1;
- A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
  - O desconto é válido, exclusivamente, para o candidato matriculado na Pós-Graduação Presencial, turma iniciada em 2021.1.
  - Para o beneficiário por empresa conveniada, este deverá fazer a solicitação através do portal do aluno, anexando o documento que o vincula a empresa conveniada.
  - Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;
  - O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;
  - O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
  - O benefício é válido para Transferência Interna que ocorra dentro do semestre de origem para cursos cobertos pela campanha, após esse prazo caso o aluno solicite Transferência Interna, seguirá regra da política de desconto;
  - Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.

**10.** Abandono ou trancamento do semestre a política será automaticamente cancelada.

**11.** Cobre dependência.

*Promoção válida a partir de 04/01/2020.*

**Mais informações (71) 3206 - 8777/8778**